

COMISSÃO ELEITORAL INTERNA (CEI)

Unidade escolar: _____
Diretor(a): _____ Contato: _____
Endereço: _____

PRESIDENTE

Nome: _____
Matrícula: _____ Contato: _____
Cargo/Função: _____

1º SECRETÁRIO

Nome: _____
Matrícula: _____ Contato: _____
Cargo/Função: _____

2º SECRETÁRIO

Nome: _____
Matrícula: _____ Contato: _____
Cargo/Função: _____

SUPLENTE

Nome: _____
Matrícula: _____ Contato: _____
Cargo/Função: _____

Diretor(a)

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

**Obs.: 1.O Plano de Gestão deve ser elaborado atendendo às disponibilidades financeiras, à previsão orçamentária e às normas legais que disciplinam a gestão e a realização de despesa pública.
2. Este modelo pode ser alterado de acordo com as necessidades do candidato, desde que os itens aqui descritos sejam mantidos.*

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

NOME: _____
ENDEREÇO: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____
Nível: _____
Curso habilitado: _____
Instituição: _____
Início: _____
Conclusão: _____

3. OBJETIVO GERAL

4. DIAGNÓSTICO ESCOLAR

4.1. Dimensão Pedagógica

4.2. Dimensão Administrativa

1.1. Dimensão Financeira

1.2. Gestão de Pessoas

2. CONCLUSÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, gozo de disponibilidade de horário de 8 (oito) horas diárias para a Rede Municipal de Ensino do município de Campos dos Goytacazes/RJ e me comprometo a participar e obter aprovação em cursos de capacitação em gestão escolar ministrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – Edital n° 01 /2020

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDIM, VISANDO MAPEAMENTO DA REDE INFORMAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, órgão paritário, normativo, deliberativo e fiscalizador das ações e das políticas sociais de defesa e promoção dos direitos das mulheres, considerando as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal N° 8.509/2013 e do seu Regimento Interno – Resolução nº 01/2019, considerando a demanda, a saber a insuficiência dos serviços prestados pela rede pública na atenção integral à mulher no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, torna público a presente **CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM SERVIÇOS VOLTADOS ÀS MULHERES, VISANDO MAPEAR TODOS OS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM A FINALIDADE DE FORMAR UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER.**

1.2 O mapeamento faz-se necessário para aproximação das referidas entidades da sociedade civil com o COMDIM, com objetivo de compor o fluxo de atendimento integral à mulher, identificar as organizações atuantes no município de Campos dos Goytacazes, planejar e realizar ações conjuntas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para fins desta inscrição deverão ser apresentados o Plano de Trabalho e a Ficha Técnica, ambos documentos elaborados pelo COMDIM e que deverão ser devidamente preenchidos pelas organizações da sociedade civil (movimentos sociais, coletivos, ONG's, dentre outros).

2.1.1. Plano de Trabalho: Este documento contém identificação da organização, seus objetivos, justificativa, metodologia, profissionais envolvidos e descrição completa dos serviços, para mapeamento da rede, nos moldes do anexo I.

2.1.2. Ficha Técnica: Este documento contém informações sucintas do trabalho desenvolvido pela organização da sociedade civil, nos moldes do anexo II.

3. DAS DATAS, PRAZOS, CONDIÇÕES, LOCAL e FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

3.1. As organizações da sociedade civil deverão ter pelo menos 12 meses de trabalho voltado para a defesa e/ou promoção e proteção dos direitos das mulheres, podendo ter registro (CNPJ) ou não, desde que efetivamente cumpram o descrito no respectivo Plano de Trabalho.

3.2. O Plano de Trabalho e a Ficha Técnica serão disponibilizados na presente convocação (anexos I e II), no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br) e ainda poderão ser solicitados através de e-mail ao COMDIM (comdim2013@gmail.com), tendo prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta.

3.3. Não serão avaliadas as inscrições que não tiverem os documentos necessários para comprovar o trabalho desenvolvido pela referida organização da sociedade civil em defesa e/ou promoção dos direitos das mulheres.

3.4. As organizações da sociedade civil interessadas em fazer a inscrição deverão comparecer ao COMDIM com o Plano de Trabalho e a Ficha Técnica, ambas devidamente preenchidas, do dia 20 de janeiro de 2020 ao dia 07 de fevereiro de 2020. O COMDIM funciona de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e localiza-se na Avenida Alberto Torres, nº 371, 11º andar.

3.5. Poderá haver prorrogação dos prazos previstos nesta Convocação para inscrições, desde que aprovado em Plenária.

4. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. Na apreciação das propostas serão observados os critérios estabelecidos nos Anexos I e II desta convocação para inscrição da organização da sociedade civil.

4.2. Serão selecionadas as organizações da sociedade civil que apresentarem Planos de Trabalho em consonância com o descrito nesta Convocação, dentre outros requisitos conforme anexos I e II.

4.3. O COMDIM poderá realizar contatos institucionais para dirimir eventuais dúvidas quanto aos documentos apresentados pela organização da sociedade civil.

4.4. A homologação desta CONVOCAÇÃO será feita por deliberação do COMDIM em reunião convocada para este fim, conforme data definida no Calendário.

4.5. O mapeamento de rede proposto neste edital não visa a celebração de convênio para financiamento de projetos.

5. DAS RESPONSABILIDADES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

5.1. As organizações da sociedade civil homologadas deverão participar de reuniões trimestrais a serem convocadas por meio de D.O., nas mídias sociais do COMDIM, e nos contatos fornecidos na Ficha Técnica;

5.2. As organizações da sociedade civil, durante o desenvolvimento das ações/atividades, poderão propor alterações no Plano de Trabalho e na Ficha Técnica que serão submetidas ao COMDIM para nova aprovação.

5.3. O COMDIM poderá realizar, a qualquer tempo, contatos institucionais para fortalecimento da rede e averiguação da continuidade dos serviços descritos no Plano de Trabalho apresentado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Esta Convocação realizar-se-á semestralmente objetivando ampliar a rede de organizações da sociedade civil.

6.2. As organizações da sociedade civil são responsáveis por todo o conteúdo declarado e apresentado no Plano de Trabalho e na Ficha Técnica, estando qualquer tipo de declaração falsa sujeita a responsabilização do representante legal da mesma.

6.3. Se no contato institucional ou visitas de monitoramento for constatada situação incompatível com o declarado no Plano de Trabalho, o COMDIM reavaliará a continuidade da entidade no cadastro de mapeamento da rede informal da sociedade civil.

7. DO CALENDÁRIO

Lançamento da CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – Publicação no Diário Oficial do município.	10/01/2020
Prazo de inscrição – Entrega do Plano de Trabalho e da Ficha Técnica	20/01/2020 à 07/02/2020
Aprovação das organizações da sociedade civil	18/02/2020
Publicação do Resultado Final em Diário Oficial	27/02/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Manuelli Batista Ramos
Presidenta do COMDIM

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome	
Endereço	
Telefone	
CNPJ (não obrigatório)	
Representação Legal	
Data de Criação	

2. OBJETIVOS:

(Descrever de forma objetiva e sucinta, o que se pretende alcançar com os serviços prestados/ofertados às mulheres e a área de abrangência. O objetivo deverá estar diretamente relacionado com a área de atuação do referido projeto.)

3. JUSTIFICATIVA:

(Apresentar a relevância das ações no território, indicando as características principais do público-alvo e da realidade a qual se destina, citando as informações quantitativas e qualitativas e as fontes, se houver, que subsidiaram a identificação do problema a ser enfrentado)

4. METODOLOGIA

(Descrever detalhadamente como executam os serviços, contendo as diferentes ações, periodicidade das mesmas, critérios para realização dos serviços prestados/ofertados às mulheres. A descrição da metodologia deverá estar intimamente vinculada aos objetivos e resultados esperados, bem como conter a apresentação do quadro de horários.)

5. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS (SE HOUVER):

(Constar todos os profissionais envolvidos na execução do projeto, com a descrição das funções a serem desenvolvidas e respectivos números de registro caso a profissão exija)

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

(Descrever de forma objetiva e sucinta os projetos/serviços da entidade, novos, em andamento e concluídos)

PROJETOS/SERVIÇOS NOVOS	PROJETOS/SERVIÇOS EM ANDAMENTO	PROJETOS/SERVIÇOS CONCLUÍDOS
1.Nome: Período: Descrição:	1.Nome: Período: Descrição:	1.Nome: Período: Descrição:
2.Nome: Período: Descrição:	2.Nome: Período: Descrição:	2.Nome: Período: Descrição:
3.Nome: Período: Descrição:	3.Nome: Período: Descrição:	3.Nome: Período: Descrição:
4.Nome: Período: Descrição:	4.Nome: Período: Descrição:	4.Nome: Período: Descrição:
5.Nome: Período: Descrição:	5.Nome: Período: Descrição:	5.Nome: Período: Descrição:

**ANEXO II
FICHA TÉCNICA**

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome	
Endereço	
Telefone	
CNPJ (não obrigatório)	
Representação Legal	
Data de Criação	

2. CORPO TÉCNICO/MEMBROS:

NOME	CONTATO (TELEFONE E/OU E-MAIL)

3. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

(Neste item deve constar de maneira sucinta e objetiva a descrição dos serviços/projetos prestados/ofertados às mulheres)

Ex. Rodas de conversa, encaminhamentos aos equipamentos da rede de atendimento a mulher vítima de violência, assessoria psicológica, assessoria jurídica, etc.

4. PARCERIAS:

(Detalhar os tipos de parcerias da entidade e o papel de cada parceiro)

Ex.: Articulação com Núcleos de Pesquisa das Universidades, com Fóruns, com associações, etc.

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0251/2019.

FATO GERADOR: Dispensa de Licitação Nº. 001/2019.

PROCESSO: 2019.099.000037-2-PR.

OBJETO: Prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos a radiação ionizante da unidades hospitalares e pré-hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **TEC-RAD TECNOLOGIA RADIOPROTEÇÃO LTDA -ME.**

CNPJ: 65.716.995/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil e cento e

vinte e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 07 de Novembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhful Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital N.º 001/2020

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para a reunião ordinária que será realizada no dia 14 de janeiro do corrente ano, às 13 horas, em primeira convocação, e às 13h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Apreciação dos pareceres da Comissão de Seleção quanto aos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e deliberação sobre o resultado preliminar das propostas apresentadas para concorrência ao Chamamento Público 2020 – Edital nº 043/2019.
- 2- Composição da nova Diretoria do CMPDCA para o biênio 2020-2021.
- 3- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT

ERRATA DE LEILÃO PTN 08/2019

Na publicação do D.O. do dia 14 de agosto de 2019, referente ao Aviso de Leilão e Edital de Leilão PTN08/2019, onde consta:

Leilão Público Sr. Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o n.º 158.

Leia-se:

Leilão Público Sr.ª Christiana Costa Mendes da Silva, matriculado na JUCERJA sob o n.º 227.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT